



São Paulo, 28 de fevereiro de 2025

Ofício SGP-23 nº 00263/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 27 de fevereiro do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que dispõe sobre a denominação de logradouro denominado como Rua Maurita Flôr da Silva, localizado na marginal da linha férrea, entre a Estrada Itaquera-Guaianases e Rua Hilário Pires, Bairro Jardim Helena, Subprefeitura Guaianases, e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL SEI 050430963, de 20 de agosto de 2021, referente ao PL nº 188/21, de autoria do Vereador Dr. Milton Ferreira.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.